## Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº069 de 22 de junho de 2023.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que nesta data será o encerramento dos festejos juninos.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal no dia 28 de junho de 2023 (quarta feira), em virtude do encerramento dos festejos juninos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uibaí-BA, 22 de junho de 2023.

Ubiraci kocha Levi Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gov.br